



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA N.º 0165/2018

27 de agosto de 2018

Art. 1.º - O município de São João do Manhuaçu através de seu representante legal, o prefeito Sérgio Lúcio Camilo, CPF 837.636.516-91, no uso de suas atribuições legais e atendimento às exigências legais relativas à adequação do currículo à NOVA BASE NACIONAL CURRICULAR, cria a COMISSÃO MUNICIPAL para organização de consulta pública relativa à adequação do CURRÍCULO.

Art. 2.º - Esta comissão será formada pelos seguintes representantes:

Sr.(ª) Elaine Alves Maciel Martins Representante da Educação Pública Municipal

Sr.(ª) Maria Aparecida Santos Souza Representante da Educação Pública

Sr.(ª) Carla Garcia Gomes Representante da Secretária Educação

Sr.(ª) Géssica Silva Santos Representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 3.º - Serão atribuições da Comissão:

- Organizar a Consulta Pública Municipal para apreciação do currículo-base proposto pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.
- Divulgar a Plataforma virtual de consulta ao material de apoio para a organização da Consulta Pública Municipal.
- Realizar todos os procedimentos de registro relativos à Consulta Pública
- Organizar a Consulta Pública Municipal.

ADM. 2017/2020

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, 27/08/2018

Carimbo / Assinatura


Prefeito Municipal

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal
CPF 837.636.516-91
São João do Manhuaçu